



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

EM

04 DE OUTUBRO DE 2011

ACTA Nº 21

-----Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus da Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Paula Inês Moreira Dinis e Eduardo Miguel Duarte Ventura e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva por motivos pessoais.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "apresentar ao Senhor Vereador Rui Silva, em nome do Executivo, as nossas condolências pelo falecimento do seu pai e acompanhá-lo neste momento mais difícil da sua vida."-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** associando-se "ao voto de pesar apresentado pelo Senhor Presidente relativamente ao falecimento do pai do Senhor Vereador Rui Silva.-----

-----Relativamente às AEC's, Actividades Extra-Curriculares, é público que neste momento ainda não estão a funcionar em Arganil, visto haver algumas dificuldades, por parte do Agrupamento de Escolas, relativamente ao financiamento para o funcionamento das mesmas; queria saber se o Senhor Presidente tem alguma informação sobre isto e se há alguma forma da Câmara poder colaborar no sentido de minorar as dificuldades das





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

famílias, porque as crianças ficam mais cedo disponíveis e há que encontrar uma solução para as manter ocupadas até às cinco e meia.-----

-----Uma outra questão é relativamente à entrada em funcionamento da empresa da Ecopipe; vemos que foi anunciado já há alguns anos, sabemos que houve alguns atrasos devido a licenciamentos por parte de entidades externas, a construção da fábrica foi algo demorada, mas vê-se que o imóvel está aparentemente pronto; para quando é que se prevê que entre em funcionamento e possa começar a criar riqueza para o nosso concelho, criando novos postos de trabalho?-----

-----Um último apontamento, que é mais uma proposta, ou um partilhar de uma opinião, é sobre a apresentação recente do Documento Verde da Reforma da Administração Local, que vem definir um conjunto de princípios orientadores e indicativos sobre as reformas que o Governo pretende introduzir neste nível da administração pública.-----

-----Saudamos a publicação deste documento sobre uma temática que está na agenda política desde há cerca de uma década, apesar do mesmo ter sido impulsionado pelas imposições decorrentes do memorando de entendimento assinado entre Portugal e a Troika internacional, o que de alguma forma poderá distorcer os principais objectivos que lhe devem estar associados.-----

-----Importa salientar que o mesmo não se esgota na reorganização administrativa do Território, com a redução do número de Freguesias, mas pretende também intervir ao nível do Sector Empresarial Local, da definição de um novo modelo de gestão municipal e supra-municipal, com as naturais transferências de competências, e da aprovação de uma nova lei eleitoral autárquica que irá ter implicações sobre as novas atribuições e constituição das Assembleias Municipais e das Câmaras Municipais.-----

-----Antes de proferirmos qualquer opinião relativamente ao proposto pelo Governo, é essencial analisar cautelosamente este Documento, nomeadamente ao nível dos conceitos e das premissas em que assentam as várias reformas apresentadas, confirmando se as mesmas visam responder a um aumento da eficácia na prestação de serviços públicos aos cidadãos ou se se apresentam como um mero instrumento de redução de despesa, com o que discordamos.-----

-----É também de relembrar que a alteração à Lei Eleitoral Autárquica, com a qual genericamente concordamos, foi proposta pelo PS em 2008, em moldes em muito semelhantes aos que agora nos são dados a conhecer, tendo na altura merecido a discordância do PSD para que a mesma pudesse ser discutida na Assembleia da Republica e estar já em execução desde 2009, com as naturais vantagens daí decorrentes.-----

-----Em relação à reorganização do território, para onde está a confluir a discussão, consideramos que a extinção e fusão de Freguesias é um tema que deve merecer uma reflexão profunda, com forte participação das populações, ouvindo as suas opiniões e respondendo às suas expectativas, de modo a que a mesma possa encontrar um amplo consenso local.-----

-----No Documento Verde são apresentados alguns indicadores relacionados com o número de habitantes, o que é demasiadamente redutor pois não considera nem valoriza as especificidades e as diferenças existentes nos Territórios, nomeadamente os valores





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

identitários e históricos que reflectem muitos dos comportamentos das populações e a sua própria evolução e ligação ao local.-----

-----Por conseguinte, outros elementos devem ser tidos em consideração na análise que seja feita sobre a importância e relevância das Freguesias como sejam os equipamentos e infra-estruturas aí instalados, fruto dos investimentos efectuados ao longo dos anos, e que lhe conferem uma centralidade acrescida em termos do apoio que disponibilizam aos cidadãos. Referimo-nos ao posto de CTT, ao posto médico, a equipamentos sociais, de educação, estruturas culturais e desportivas e outros, que têm na Junta de Freguesia a estrutura responsável pela sua dinamização e manutenção.-----

-----Este é um património que não se pode perder com uma mera decisão administrativa, colocando em causa o bem-estar das populações e neste aspecto é fundamental ter consciência das distintas realidades entre as freguesias urbanas e rurais e do papel que cada uma exerce junto dos cidadãos.-----

-----Entendemos, ainda, que esta reforma poderá não passar pela extinção de Freguesias, que corta os laços das populações com o braço do Estado que lhe está mais próximo, devendo encontrar-se modelos de gestão inovadores, nos quais os eleitos e os cidadãos se revejam, que possam responder à necessidade de aumentar a escala na intervenção deste nível autárquico com ganhos de eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos que lhes estão destinados.-----

-----A dinamização de Associações de Freguesias, que mantendo a identidade da Freguesia possibilita a redução dos órgãos de gestão e o reforço da sua capacidade e de meios para responder aos desafios colocados pelas populações, poderá ser uma das soluções a adoptar. Aliás, no Concelho de Arganil existe um exemplo deste tipo de organização que congrega várias Freguesias do alto concelho, as quais através de ganhos de escala têm feito um trabalho muito interessante na área da preservação ambiental, que de outra forma estaria comprometido.-----

-----Face ao relevante interesse desta temática e às suas implicações no dia-a-dia das pessoas, propomos que a Câmara Municipal de Arganil em estreita articulação com a Assembleia Municipal, com as Juntas de Freguesia, com os partidos políticos e a sociedade civil, possa em breve lançar um debate público amplamente participado de forma a permitir que num primeiro momento se possam esclarecer os cidadãos do que está em causa, para que de seguida os possamos envolver na construção de uma solução consensual, a bem de toda a comunidade.-----

-----Esta é uma reforma que a todos diz respeito e à qual não podemos ficar alheios, sob pena dos resultados da mesma não corresponderem aos interesses dos cidadãos, aumentando-se a distância entre eleitos e eleitores.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** respondendo às questões que o Senhor Vereador colocou, “e começando pelas actividades de enriquecimento curricular, a Câmara, apesar de não assumir a organização destas actividades, tem acompanhado todo o processo. Não participamos por razões que são de todos conhecidas, mas acompanhamos o processo e procuramos ajudar, no sentido de se encontrar uma solução. Na verdade, o





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Arganil, só pediu ao Secretário de Estado da Administração Pública autorização para abertura do procedimento para as actividades de enriquecimento curricular no mês de Agosto e até a este momento não têm ainda uma resposta para a abertura desse concurso.-----

-----Devo também informar que a plataforma para a contratação directa, isto é, se o Agrupamento, não tendo uma solução para poder apresentar o concurso tinha até ao final de Julho para poder colocar na Plataforma de contratação de professores as necessidades objectivas para poder fazer esta contratação. Neste momento a Plataforma está fechada, a autorização ainda não veio, mesmo que seja um concurso público urgente, se a autorização se vier a verificar, temos aqui um lapso de tempo ainda considerável até poder estar no terreno uma solução de actividades de enriquecimento curricular, geridas por outra entidade que não o Agrupamento. Tenho procurado acompanhar a questão, designadamente junto do Ministério das Finanças, mas também junto da Direcção Regional de Educação do Centro, podendo existir algumas soluções alternativas que a DREC está a estudar e que rapidamente poderá, em consonância com o Agrupamento, apresentar. Esperamos que isso aconteça, porque é uma situação que se lamenta, o facto das crianças do concelho neste momento ainda não disporem de actividades de enriquecimento curricular. Estamos a acompanhar a situação, estamos a procurar ajudar na construção de uma solução, apesar de não sermos intervenientes directos, mas esperamos que este assunto seja resolvido o mais rapidamente possível para bem das crianças do nosso concelho.-----

-----Relativamente à Ecopipe, o processo de licenciamento, de facto, foi moroso, a empresa desenvolveu já o pavilhão, já tem infra-estruturas montadas; o tipo de serviço da Ecopipe é muito em obra e não se verá, para já, ali muito movimento; o objectivo é produzirem tubos de aço naquela unidade; tanto quanto me foi transmitido por parte do empresário, essa produção não acontecerá no imediato, mas tem intenção de avançar. De qualquer forma, a empresa está instalada, mas ainda não começou a produzir, porque tem essa componente de trabalhar muito directamente em obra.-----

-----Relativamente ao Documento Verde, em primeiro lugar, saúdo o Governo pela forma como apresentou este documento, que é um documento aberto, susceptível de sugestões, de críticas, de contributos de todas as áreas da sociedade civil e potencia uma reflexão sobre aquilo que é o Poder Local e sua forma de organização. Temos assistido nos últimos dias a um afunilamento do debate, quase concentrado na redução do número de freguesias e o Documento Verde é muito mais que isso; tem uma reflexão sobre o sector empresarial local, tem uma reflexão sobre a forma como os municípios devem organizar e devemos avançar para um novo sistema em que há um conjunto de competências que deixam de ser da Administração Central e passam para a Administração Intermunicipal e algumas competências das Autarquias que devem passar para a Administração Intermunicipal. E aqui há um conjunto de exemplos que porventura não retiram autonomia aos Municípios, mas a escala faz com que haja uma poupança grande, até em termos de organização. Dando dois ou três exemplos, por que razão é que os concursos de combustíveis de cada Câmara não podem ser organizados unicamente pela Comunidade Intermunicipal; por que razão é que a gestão dos refeitórios escolares não há-de ser uma incumbência da Comunidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Intermunicipal e não propriamente de cada Autarquia *per si*; há um conjunto de exemplos que facilmente podemos identificar e que resultam em poupança da despesa.-----

-----Por outro lado, também fala na questão da revisão da lei eleitoral autárquica; é uma proposta em cima da mesa, tanto quanto nos é dado perceber reúne consenso dos maiores partidos, PSD e PS e portanto julgo que também é uma mudança de paradigma que faz sentido.-----

-----Sobre a questão específica das Freguesias, que é um dos quatro pilares desta reforma, devo dizer que não acho que, da redução do número de freguesias, resulte uma grande poupança do Estado; ou o objectivo é melhorar a forma de gerir o território, criando mais massa crítica, eventualmente mais escala, maximizando e otimizando aquilo que é a gestão pública de proximidade, ou o argumento da redução de despesa pública na redução de freguesias não coe. Basta ver que no ano passado, as transferências para as freguesias representavam apenas 0,13% do Orçamento de Estado; não há aqui nenhuma redução, poderá haver em termos indirectos, mas em termos directos não há nenhuma redução.-----

-----De qualquer forma, quero dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que o acompanho na ideia de que este processo tem que ser um processo altamente participado. A Câmara está a fazer a leitura do Documento Verde, percebemos a matriz de critérios que foi estabelecida para esta reorganização, sabemos que ela não é fixista isto é, não tem que ser exactamente assim, o resultado da organização pode ser diferente daquele que resulta da aplicação directa da matriz de critérios. Quanto aos objectivos finais, deve concretizá-los, mas não quer dizer que seja exactamente assim. É nossa intenção ouvir as freguesias, ouvir os partidos políticos, que têm aqui um papel determinante porque está escrito no memorando da Troika que em Portugal existem 308 Municípios, 4259 Freguesias e que é preciso reduzir significativamente o número destas entidades e este compromisso é subscrito pelo Partido Social Democrata, pelo CDSPP e pelo Partido Socialista e é importante que, pelo menos estes três partidos, se entendam relativamente à concretização desta reforma. Por isso este processo tem que ser altamente participado também nas Freguesias, nas Assembleias de Freguesia, na Assembleia Municipal, porque depois caberá a cada Concelho votar, em Assembleia Municipal, uma proposta e a decisão final caberá à Assembleia da República, mas eu gostava de colocar o assento tónico de que as populações devem ser consultadas, devemos criar um mecanismo de consulta das populações; se há matéria em que elas devem ser consultadas é esta. Estaremos todos muito mais à vontade para tomar as nossas decisões, percebendo qual é a opinião e a posição de cada uma das freguesias.-----

-----Da nossa parte haverá toda a disponibilidade e todo o empenhamento em que este seja um processo altamente participado e que no final permita concretizar o compromisso do Estado Português com a Troika relativamente à redução do número deste tipo de entidades e ao mesmo tempo estabelecer o equilíbrio entre esse compromisso e as expectativas das populações; se o conseguirmos julgo que estaremos todos no final de parabéns; tem que ser essa a nossa forma de trabalhar este processo nos próximos meses."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o Senhor Vereador **António Cardoso** referindo que “queria comungar com aquilo que foi dito, quer pelo Senhor Presidente quer pelo Senhor Vereador Miguel Ventura; mas há três pontos dos quais não podemos fugir: primeiro, há um documento assinado que é vinculativo, essencialmente para os três maiores partidos; por outro lado a reforma administrativa de 1857 também está desactualizada; bem como as linhas orientadoras que vêm no Documento Verde, ou seja a matriz de critérios, também são vinculativos.-----

-----Temos que actuar, mas tendo em atenção estes critérios, tem que haver redução, embora a discussão dos critérios se imponha; não há dúvida nenhuma que aquilo que nos é imposto é a redução; mas há pelo menos uma matriz que diz que no nosso caso concreto, uma freguesia tem que ter no mínimo 300 habitantes; assim sendo, temos que dialogar com as populações, mas temos que dizer-lhe a verdade, que as freguesias que não tiverem este número de habitantes, terão que fazer uma agregação; que essas freguesias vão ser afectadas é um facto; não podemos explicar-lhe de outra maneira, temos que dizer a verdade sobre as questões e respectivas consequências.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dar um outro esclarecimento: “para além dos 300 habitantes também está escrito no Documento Verde que há um segundo sub-critério que nas freguesias que estiverem num raio superior a 15 km esse limite passa para 150; mas quando disse que há margem para estudar outro modelo que não o que resulte exactamente da aplicação da matriz, essa margem existe ou seja, sabemos que temos 18 freguesias, a aplicação directa da matriz de critérios do Documento Verde implica uma redução para 12 freguesias; eventualmente é possível e o Governo está aberto a isso e é esse também o espírito do Documento Verde, que concretizando o mesmo objectivo desta redução de 18 para 12, não seja exactamente a aplicação da matriz de critérios; não quer dizer que não cheguemos à conclusão que o que faz sentido é aplicar directamente, mas é possível apresentar outra solução.”-----

-----Pedi novamente a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** dizendo que “todos sabemos que estamos vinculados ao memorando assinado com a Troika, mas este memorando não diz que é necessário ou que é obrigatória a redução de Freguesias em todos os Municípios ou “x” nas regiões do Interior e “y” nas regiões do Litoral; do que temos que ser capazes é de demonstrar, no caso em que tal seja possível, que há outras formas de se ganhar eficácia, que não passe pura e simplesmente pela eliminação e pela extinção das freguesias, aproveitando a abertura que o próprio Documento Verde confere para as populações, para que as Freguesias e os Municípios possam também apresentar as suas propostas e sugestões.-----

-----Permita-me o Senhor Vereador António Cardoso que discorde dessa posição de irmos para as freguesias resignados com o facto de termos que aplicar estes critérios, porque como disse o Senhor Presidente, cada caso é um caso e nós podemos ter aqui freguesias que, tendo menos que 300 habitantes, se possa justificar a sua continuidade enquanto Freguesia, desde que sejamos capazes de justificar e fundamentar essa mesma continuidade; daí haver essa necessidade de participação das populações para que as





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

próprias também entendam a necessidade desta reorganização, porque todos conhecemos muito bem o concelho, conhecemos muito bem a nossa região do Interior e sabemos que há casos em que não se justifica ou que é dificilmente questionável a existência de determinados Órgãos Autárquicos, mas porventura haverá outros em que a aplicação desta matriz e destes critérios que nos são colocados no Documento Verde poderão ser muito redutores e poderão ter o efeito nefasto superior à sua continuidade.-----

-----Volto a reiterar que aquilo que defendo é que devemos encontrar outros modelos de gestão que passe pelo aumento da eficácia e mantenha a proximidade entre o Estado e as populações, através das Juntas de Freguesia. Saudando o acolhimento do Senhor Presidente para podermos aqui estudar o mecanismo de debate em termos do Município, recorro que a Câmara Municipal, o Executivo, já levou a efeito alguns Fóruns sobre algumas temáticas específicas, julgo que estaríamos em condições para em breve, não de uma forma atabalhoada e repentina, mas quando fosse oportuno, embora não possamos perder muito tempo porque podemos deixar adensar as dúvidas junto das populações, se pudesse realizar um Fórum específico sobre esta Reforma da Administração Local, e deixava aqui essa sugestão, que fosse descentralizado para que as populações destas freguesias que poderão não cumprir com os critérios que estão definidos pudessem ter uma participação maior nessa discussão.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Vice-Presidente** referindo que “como já passei por uma Junta de Freguesia, são de facto as Freguesias a maior proximidade que temos junto dos Municípios; contudo, há outras formas de preservar a identidade das populações e das freguesias e muitas vezes essa identidade não se pode deixar exacerbar em certas medidas que põem em causa os objectivos globais, em detrimento daquilo que às vezes achamos que deve ser o essencial para as nossas freguesias e concelhos.-----

-----Temos que partilhar recursos e às vezes esta questão de querer vincar determinadas identidades leva a que se queira em todos os locais as mesmas coisas; estamos pouco habituados a partilhar recursos.-----

-----Por outro lado também acho que a questão das freguesias não é o essencial nesta reforma e é o aspecto mais redutor desta questão. Se calhar nem foi esta divisão administrativa a responsável pelas desigualdades que existem entre os vários municípios do Interior e Litoral; tem sido sim, penso eu, o enorme fosso que existe entre o Poder Local e o Poder Central. É sabido que o poder local conduziu a um grande desenvolvimento no nosso País, há provas disso, mas faltou uma escala intermédia em termos de planeamento estratégico regional e intermunicipal, sobretudo.-----

-----Acho que devíamos aproveitar também esta reforma no melhor que ela pode ter para nós ou seja, descentralizar algumas competências do Estado de maneira que haja uma maior simetria na distribuição e partilha de recursos porque se continuamos a focar-nos muito no micro, se calhar esta reforma também perde oportunidade e acaba por não conseguir o benefício que nós já esperamos há muito, que é que as regiões tenham um desenvolvimento mais harmonioso.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou novamente da palavra o **António Cardoso** para "especificar um aspecto que pode ter resultado da minha primeira intervenção; em primeiro lugar, questiono-me também pelo aspecto da diminuição das freguesias ou seja, admitindo por exemplo que a freguesia de Celavisa seja integrada noutra freguesia, quem defenderá os interesses das populações que ficam mais distantes? Terá que ser a Junta de freguesia de Arganil que terá que se preocupar que naquele sítio concreto existe uma necessidade; antigamente, na pequena aldeia, havia o cabo de ordens e na freguesia havia o regedor e eles canalizavam os interesses das populações. Tudo isto vai criar problemas, até mesmo para a própria Câmara, na administração do pessoal que hoje está afecto às freguesias etc.-----

-----Há um princípio que queria focar: quer queiramos quer não somos nós, Executivo, todos nós da Câmara, que vamos "dar a cara", por um projecto que é do Governo e eu não queria que alguém, quer partidos políticos, quer as próprias populações venham dizer que a culpa de agregar freguesias é da Câmara; estamos metidos num processo e aquilo que daí resultar é culpa de todos nós, não é culpa só da Câmara ou de determinado partido; estas linhas orientadoras que estão transpostas para as Câmaras para depois serem discutidas num Fórum, acho muito bem ensinar como ir à população para esta tomar consciência de que nós não podemos defender determinada freguesia porque ela não se enquadra nos critérios que estão definidos. Quero que daí não resulte que nós é que somos maus; todos nós estamos envolvidos num processo, todos nós somos coniventes e não venham depois dizer que foi a Câmara, ou que foi o Presidente que protegeu todo este processo. Será difícil, no futuro, administrar todo este concelho, porque hoje todos os Presidentes de Junta sabem onde é que fica uma pequena povoação e quais são as suas necessidades e estando mais distante vai ser mais difícil toda essa administração e perde-se a proximidade."-----

-----O Senhor Vereador **Miguel Ventura** disse ainda que "julgo que é importante começarmos por debater aqui alguns destes aspectos; não poderia estar mais de acordo com a intervenção do Senhor Vice-Presidente, relativamente à importância que as freguesias têm, mas também ao facto que devemos ter consciência de que não se resolve tudo a nível micro; eu sou uma das pessoas que defende a necessidade de obter ganhos de escala nas intervenções. Daí na minha intervenção ter defendido que uma das soluções pode passar pelas Associações de Freguesia ou seja, nós podemos não terminar com a freguesia em si, mas terminamos sim com o órgão de gestão ou melhor, agregamos o órgão de gestão que tem responsabilidades por executar um conjunto de competências num território mais vasto.-----

-----Tal como é proposto no Documento Verde a transferência de algumas competências da administração central e dos municípios para um órgão intermédio, também aqui podemos estudar um novo modelo para transferir algumas competências para um órgão intermédio entre o município e a própria freguesia. E aí resolvermos também a questão de, eventualmente, termos que reduzir o número de órgãos de gestão que têm responsabilidade sobre determinado território. Relembro que em 2003 participámos num debate em torno da criação de estruturas intermédias e na altura houve grandes discussões até motivadas por bairrismos extremos, que levaram a que se perdessem 8 anos a criar as comunidades intermunicipais que já estavam previstas; pena que tenha havido alguns





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

desentendimentos entre vários municípios, dizendo não vamos para ali porque ali perdemos, houve também interesses políticos nisso, na altura, e o resultado é que 8 anos depois temos em cima da mesa a mesma discussão e agora vamos todos resignados porque temos que aceitar todas estas propostas, porque todos nós assinámos um memorando com a Troika e eles obrigam-nos agora a tomar decisões que podíamos ter tomado de baixo para cima, há 8 anos atrás.”-----

-----O Senhor **Vice-Presidente** referiu ainda que “vimos que certos serviços que foram concentrados a nível do Governo e da Administração Central, se os Municípios se tivessem entendido a tempo e horas, se calhar tinha-se ganho muito mais do que cada um estar a tentar reservar um quinhão para si; mas, infelizmente, os bairrismos às vezes têm destas coisas. Agora o que acho importante é tentarmos evitar a todo o custo que os bairrismos e as quezílias, às vezes de índole partidária, “contaminem” uma decisão que seja o melhor para as nossas populações; neste aspecto das populações, sem prejuízo da teorização de qual o melhor modelo, um dos papéis mais importantes da nossa intervenção será necessariamente tentar ver, perante a situação necessária de tal agregação a que estamos sujeitos a que isso tenha que acontecer, nós, junto da população, saibamos interpretar não só aquilo que é melhor para o município, mas também o que é que é melhor para as populações e analisar o que é que eles querem em termos da tal agregação, quais são as afinidades e as dinâmicas que, localmente, as pessoas pretendem.”-----

-----Interveio ainda o Senhor **Presidente** referindo que “relativamente às Comunidades Intermunicipais, acho que na altura a questão foi um pouco a margem de liberdade a mais que houve, porque nós tínhamos “nuts” e o que faria sentido é que as comunidades intermunicipais tivessem essa área de abrangência, o que mais tarde veio a acontecer; aí, muito sinceramente, a forma como o processo na altura foi lançado, não me parece que tenha sido a melhor. Depois gerou-se a discussão que todos conhecemos, se estamos melhor na área metropolitana, se estamos melhor na comunidade intermunicipal, acho que daí não resultaram as mais valias que se esperavam com essa reforma. Hoje a questão já está mais organizada e as comunidades intermunicipais estão a trabalhar, mais na área dos fundos comunitários, mas poderão ter um acréscimo de responsabilidades, uma vez que já têm estruturas organizadas.”-----

-----Depois da intervenção do Senhor Vereador António Cardoso queria dizer que esta reforma é uma reforma do Governo; a nós cabe-nos apresentar a proposta que melhor serve os interesses das populações e não estamos vinculados, o Estado português tem um compromisso relativamente à sua execução, mas a forma de executar pode não ser exactamente aquela que está escrita nos livros. Acho que o que tem que existir é um diálogo frutuoso entre os partidos, é preciso haver um consenso grande relativamente a esta matéria, mas sobretudo e isto pode ser por alguns encarado como uma forma de desresponsabilização, ouvir as populações, porque sentir-me-ei, como eleito local, e qualquer um de nós se sentirá muito mais confortável, no momento de decidir, quando sabe exactamente qual é a vontade da população e são as populações locais que sabem melhor





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que ninguém o que é que lhes interessa relativamente ao seu futuro e à forma de gestão do seu futuro.-----

-----Queria também dizer ao Senhor Vereador Miguel Ventura que está referido no Documento Verde que há uma preocupação da parte do Governo para que não se perca esta identidade, ao nível da toponímia; há uma questão que também se colocará que é a própria designação das futuras freguesias, que têm que ter em atenção a fusão, julgo que as freguesias poderão ter margem para poderem existir historicamente, os órgãos de gestão das freguesias é que poderão ser reduzidos; também teremos que passar esta mensagem porque eventualmente haverá freguesias em que haverá fusão, mas poderá existir um posto de atendimento na própria antiga freguesia; acho que isso será possível e será desejável nalgumas situações.-----

-----Iniciámos hoje aqui o debate, apresentaremos em breve um documento relativamente à metodologia a seguir e de que forma devemos proceder de forma a consensualizá-la e depois aplicar essa metodologia."-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----

Capítulo Primeiro

Aprovação de Acta

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Setembro de 2011.**-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor António Gonçalves Cardoso, aprovar a **Acta nº 20**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **20 de Setembro de 2011.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Vítor Manuel Martins Correia**, residente em S. Paio de Gramaços, Oliveira do Hospital, a comunicar desistência do exercício da actividade na feira semanal e a solicitar a transferência do lugar de terrado para a sua esposa, Maria Alice da Costa Ribeiro Correia.-----

-----Presente a informação nº INF/DAGF SAG/78, datada de 22/09/2011, da Assistente Técnica Carla Fernandes, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:---

-----Relativamente ao assunto acima mencionado, informo que através da carta, entrada nestes serviços em 08-09-2011 e registada com o nº E/10233/2011, o feirante Vitor Manuel Martins Correia comunica a sua desistência do exercício da actividade na feira semanal e solicita a transferência do lugar de terrado para a sua esposa Maria Alice da Costa Ribeiro Correia.-----

-----De acordo com o estipulado na al. b) do nº 1 do artº 15º e artº 57º, subsidiariamente, do Regulamento do Mercado Municipal o assunto deverá ser levado a reunião de Câmara, "O direito de ocupação (...) poderá ser obtido das seguinte formas: a) (...), b) Através de cedência pelo concessionário a terceiros, mediante prévia autorização da Câmara". - Artº 15º. "As disposições constantes deste Regulamento são aplicáveis a outros Mercados (...), bem como, com as necessárias adaptações, às feiras que igualmente se realizem..." - artº 57º.-----

-----Mais informo, que segundo informação do fiscal da feira não há inconveniente na transferência do lugar de terrado. (informação presente nos movimentos do doc. E/10233/2011)

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.09.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido do requerente, nos termos da informação supra. À SAG para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e discussão da **Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Arganil e o Centro Social Paroquial de Côja**, no âmbito da Cedência de Espaço do Centro Escolar de Côja para Desenvolvimento da Valência de Creche.-----

-----Presente a informação nº INF/GFEGQ/27, datada de 28/09/2011, da Técnica Superior Maria Carmo Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Com o objectivo de fixar os termos da cedência do espaço referente à Creche situada no Centro Escolar de Côja ao Centro Social Paroquial de Côja (CSPC), foi elaborada pelo Gabinete Jurídico desta autarquia a Minuta de Protocolo de Colaboração que remetemos em anexo, a qual obteve a concordância do CSPC.-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a referida Minuta seja submetida à apreciação da Câmara Municipal, para posterior celebração do Protocolo de Colaboração.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.09.2011; "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Arganil e o Centro Social Paroquial de Côja, conferindo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do documento.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Utilização e Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial da Cascalheira** – Aprovação das Peças (Caderno de Encargos, Convite e Plantas) para a Abertura de Procedimento por Ajuste Directo. -----

-----Presente a informação nº INF/DAGF/490, datada de 26/09/2011, da Técnica Superior Inês Anjos, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto supra identificado, e no seguimento da decisão de anulação da anterior adjudicação tomada em sessão ordinária do órgão executivo, cumpre-me informar a V. Exa. o seguinte:-----

-----Na reunião de Câmara datada de 5 de Abril de 2011, aquele órgão aprovou a abertura de concurso público para a utilização e exploração do Bar de apoio à Praia Fluvial da Cascalheira, o qual foi publicitado em diversos jornais, bem como nos restantes locais de estilo para o efeito.

-----Apresentaram proposta 3 (três) entidades distintas, sendo que 2 (duas) delas foram excluídas pelo júri do procedimento, do qual a ora signatária fez parte, com base no motivo de exclusão de proposta previsto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 70.º, conjugado com o disposto na alínea o) do n.º 2 do artigo 146.º do Código dos Contratos Públicos.-----

-----Foi, assim, adjudicada tal utilização e exploração à empresa Quatro Gostu's, Lda., que apresentou a única proposta que continha todos os elementos em conformidade com as peças do concurso, proposta essa que se traduzia numa renda mensal de € 76,00 (setenta e seis euros), aos quais acresce ainda o IVA.-----

-----Porém, no decurso desse procedimento tendente à celebração do contrato, a empresa em questão veio informar este Município que a tentativa de obtenção de garantia bancária não foi procedente, e que a empresa não conseguiria suportar a prestação de um depósito em dinheiro (como forma de caução prevista) no valor solicitado nas peças do procedimento





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

(correspondente à soma global de todas as rendas pelo período de exploração - 10 anos), mas apenas no valor de € 2.000,00 (dois mil euros).-----

-----Perante tal situação, na reunião de Câmara datada de 6 de Setembro do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, a declaração de caducidade de adjudicação, bem como a autorização para a abertura de um novo procedimento, por ajuste directo.-----

-----Esse ajuste directo encontra o seu fundamento na conjugação do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que todas as outras propostas apresentadas foram excluídas, e, sendo certo que a empresa em questão mantém o seu interesse na utilização e exploração daquele espaço, não existe aqui qualquer alteração substancial ao procedimento, apenas o montante da caução exigível será reduzido, o que se explica pelo actual contexto económico e as dificuldades de financiamento que o mesmo implica, bem como proponho que o preço base seja alterado (no anterior concurso era de € 50,00 - cinquenta euros - contudo, o valor apresentado pela empresa em questão nesse mesmo concurso foi de € 76,00 - setenta e seis euros.-----

-----Contudo, só V. Exa. superiormente decidirá.-----

-----Nestes termos, seguem em anexo com a presente informação as peças do procedimento "Ajuste Directo para Utilização e Exploração do Bar de Apoio à Praia Fluvial da Cascalheira", que são o convite, o caderno de encargos e as plantas.-----

-----Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal "adquirir e alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública".-----

-----Contudo, por deliberação do órgão executivo datada de 30 de Outubro de 2009, essa competência encontra-se delegada em V. Exa. Mais acresce que na deliberação de 6 de Setembro do corrente ano foi autorizada a abertura de procedimento por ajuste directo.-----

-----Contudo, por indicação superior de V. Exa., deverá este assunto ser remetido à próxima reunião de Câmara, que terá lugar no próximo dia 4 de Outubro.-----

-----Nesses termos, remeto à consideração superior de V. Exa. as peças supra mencionadas para apreciação da sua conformidade com o pretendido, bem como para, em caso de conformidade, aprovação, tendo em vista a abertura do respectivo procedimento de ajuste directo, através do envio de convite à empresa Quatro Gostu's, Lda.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 28.09.2011; "À Reunião de Câmara"**.-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Miguel Ventura** questionando se "uma vez que são alteradas as condições do Contrato, poderá realizar-se um ajuste directo só com o convite a esta empresa? As condições foram alteradas e as outras empresas podem dizer agora que com estas condições também lhes poderá interessar; eu sei que isto é um processo que decorre do incumprimento."-----

-----A pedido do Senhor Presidente, a Dr.ª **Inês Anjos** explicou que "o motivo pelo qual é proposto o ajuste directo é porque não se considera que só a questão da caução e neste caso também o valor base, seria uma circunstância que altera substancialmente o concurso; avançamos para o ajuste directo porque as únicas propostas que foram apresentadas no anterior concurso também teriam sido excluídas, não cumpriam outros requisitos que





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

também não se consideravam nesta questão da caução e do valor base, que neste caso é só por referência ao valor da proposta no anterior concurso. Com este critério de uma alteração substancial sendo que esta alteração do valor da caução e do valor base não seria uma alteração a esse nível, se propõe o seguimento para um ajuste directo.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----
 -----a) aprovar as peças do procedimento em análise;-----
 -----b) aprovar abertura de procedimento por ajuste directo à empresa “Quatro Gostu’s, Lda”.-----
 -----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** Do **Agrupamento de Escolas de Arganil** – Pedido de atribuição de subsídio para ajudar a custear o Quadro de Valor e Mérito.-----

-----Presente a informação INF/DDES/402/2011, datada de 16/9/2011, da Técnica Superior Célia Ventura, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----
 -----A Informação que se apresenta surge na sequência de solicitação apresentada à Câmara Municipal de Arganil pelo Agrupamento de Escolas de Arganil, no sentido de conceder um Subsídio para fazer face à atribuição de Prémios aos Alunos que reuniram as condições para se fazerem constar no Quadro de Excelência e de Mérito no ano lectivo 2010/2011.-----
 -----Através de Informação cedida pelo próprio Agrupamento, a "Acção" que envolve o premiar o desempenho escolar dos seus melhores alunos do 1º Ciclo, 2º Ciclo, 3º Ciclo e final do ensino Secundário (12º Ano), enquadra-se no respectivo Projecto Educativo.-----
 -----Desta forma, de acordo com a alínea l) do nº 1, artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5 - A de 11 de Janeiro de 2002, compete à Câmara Municipal "Apoiar ou participar no apoio (...) às actividades complementares no âmbito de projectos educativos (...)", o qual, no presente caso, é de carácter financeiro.-----
 -----Com base no exposto e à semelhança de anos lectivos anteriores e com o objectivo de apoiar o reconhecimento do bom desempenho escolar de alguns Alunos, podendo, desta forma, contribuir para a Promoção do Sucesso Educativo, sob a forma monetária, querendo esta Autarquia associar-se a esta Iniciativa, propõe-se a atribuição de **1000,00€**(mil euros) ao Agrupamento de Escolas de Arganil.-----
 -----À Consideração Superior,-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 19.09.2011; "À Reunião de Câmara"**-----

-----Analisado que foi o pedido, deliberou-se, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Escola Secundária, nos termos da al. b), do nº 4 do art. 64, da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação do Assistente Técnico, Raul Manuel Rodrigues Gonçalves, com efeitos a partir de 01.10.2011.-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao Sr. Raul Manuel Rodrigues Gonçalves, na sua nova condição de aposentado e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e bem-estar.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Aida Gaspar Marques Fernandes Rodrigues**, residente na Mealhada, a solicitar a emissão de Certidão de Compropriedade, relativa a um prédio rústico, localizado em Souto – Vinhó, freguesia de Vila Cova de Alva, inscrito na matriz predial rústica sob o nº 1456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1448/20061120.-----

-----Presente o parecer da Técnica Superior Eduarda Figueiredo, datado de 23/9/2011, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----*A requerente, Sr.ª Aida Gaspar Marques Fernandes Rodrigues, solicita certidão de compropriedade de um prédio, localizado em Souto – Vinhó, freguesia de Vila Cova de Alva, ao abrigo do nº 1 do art. 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto.*-----

-----*O prédio em causa encontra-se inscrito na respectiva matriz sob o nº 1456 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 1448/20061120, a favor da requerente, pela inscrição AP. 4 de 2006/11/20, possuindo a área de 4430 m2.*-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Uma vez que se trata de uma divisão de um prédio para fins não urbanos, resultando rentabilidade para os co-proprietários, propõe-se a V.Ex.^a o envio a reunião de Câmara no sentido do deferimento do solicitado.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 24.09.2011, "À Reunião de Câmara".**-----

-----Analisado que foi o processo, deliberou-se por unanimidade, autorizar a emissão da certidão. Notifique-se. À DGU para operacionalização.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO:** De **Distriarganil – Supermercados Lda**, com sede no lugar e freguesia de Arganil, a solicitar a emissão de Licença de Exploração de um Posto de Abastecimento de Combustíveis e Estação de Serviço de Lavagem de Automóveis, sito na Barroca – Gândara, freguesia e concelho de Arganil. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente de Câmara em 23 de Setembro de 2011, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/551, datada de 22/9/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Informo V.Ex.^a que, de acordo com o artigo 5º do Decreto Lei Nº267/2002 de 26 de Novembro com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei Nº195/2008 de 6 de Outubro, é da competência da Câmara Municipal o licenciamento da instalação supra referida.-----

-----O projecto para esta obra foi aprovado em nome de: Distriarganil – Supermercados, Lda, por deliberação de Câmara de 17 de Maio de 2011.-----

-----Foi prestada uma caução por depósito em dinheiro no valor de 5.920,00, conforme guia de recebimento nº220/2011 de 17/05/2011, para garantia das obras de urbanização.-----

-----A obra em causa obteve o alvará de obras de construção nº 28/2011 de 25/05/2011 conforme n/ofício s/7433 de 12/09/2011, foi apresentado pelo requerente a avaliação acústica que estava em falta e documento comprovativo de que o requerente é detentor de seguro de responsabilidade civil.-----

-----Nesta data foi efectuada a Vistoria Final à referida instalação, efectuada nos termos do artigo 14º da Portaria Nº1188/2003 de 10 de Outubro, para efeitos do disposto no artigo 14º do Dec. Lei Nº267/02 e nº1 do artigo 74º do RJUE, sendo que, a referida instalação conforme Auto de Vistoria em anexo, reúne condições para a concessão da Licença de Exploração, Assim, para efeitos de emissão de autorização de utilização/licença de exploração e tendo o requerente feito prova do seguro de responsabilidade civil conforme estabelecido no nº3 do 14º do Dec. Lei Nº267/02 com a redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei Nº195/2008 de 6 de





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Outubro, estão criadas todas as condições para ser emitido ao titular a autorização de utilização da respectiva instalação.-----

-----Perante o anteriormente referido e salvo melhor opinião, tendo em conta que se trata de uma instalação de grande interesse económico para o desenvolvimento do Município e dada a conjuntura económica, é impreterível a sua entrada em funcionamento com a urgência devida atendendo à instalação causa.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a VEXA aprovação para conceder ao titular a autorização de utilização da respectiva instalação, devendo para os devidos efeitos submeter a presente proposta para ratificação do acto na 1ª reunião de CM realizada após o despacho de V.Exª, nos termos do disposto no nº3 do artigo 68º da lei nº169/99 de 18/09 na redacção da Lei nº5A/2002 de 11 de Janeiro, uma vez que se trata de um acto cuja competência cabe à CMA.-----

-----Nota:-----

-----O requerente deverá ser informado para proceder à transferência do contador de água (obras) para definitivo.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.09.2011, " À Reunião de Câmara":**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente de Câmara em 23 de Setembro de 2011, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Aprovação do Auto de medição nº 18, referente aos trabalhos de Agosto de 2011.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/558, datada de 23/9/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "Telabel Construções, S.A", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.-----

-----3) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.-----

-----4) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488003643, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 58.515,56€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº1 a 8.-----

-----5) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488004541, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 21.394,33€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº9 a 11.-----

-----7) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488005279, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 9.328,02€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº12 a 14.-----

-----8) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no dia 22/10/2010.-----

-----9) Foi apresentado pela fiscalização VHM Coordenação e Gestão de projectos, o Auto de Medição Nº18 de Agosto/2011 para aprovação:-----

-----Auto de Medição Nº18- Trabalhos Contratuais de 31/08/2011, no valor de 66.651,37€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).-----

-----Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se dividido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo.-----

-----Mapa Financeiro da Obra 2010-----

Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura nº											
data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B+C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev act.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mapa Financeiro da Obra 2011-----

Auto nº	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011			
Factura nº												
data												
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73			872.037,31
Bloco B +C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77			1.079.396,71
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87			156.630,43
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37			2.108.064,45
IVA dev. act.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	0,00	0,00	126.483,86
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	0,00	0,00	2.234.548,31
Trabalhos a mais												
Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Totais
Fact. nº												
data	28-02-2011											
valor	7.594,20											7.594,20
IVA	455,65											455,65
total	8.049,85											8.049,85
Erros/ Omissões												
Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	Totais
Factura nº												
data	28-02-2011											
valor	54.970,25											54.970,25
IVA	3.298,22											3.298,22
total	58.268,47											58.268,47
		Total S/iva										2.170.628,90
		Total C/iva										2.300.866,63

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 23.09.2011, " À Reunião de Câmara"-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição Nº18 referente aos trabalhos contratuais de 31/08/2011, no montante de 66.651,37€, acrescido de IVA, no valor total de 70.650,45€ (setenta mil seiscentos e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Aprovação do Auto de medição nº 1, Erros (TM17) referente à proposta nº 3 e Auto de Medição nº 1, Erros (TM22), referente à proposta nº 5 (3º contrato adicional).-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/591, datada de 28/9/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----2) Por deliberação de Câmara de 4/01/2011, foi aprovado o erro (TM17) no valor total de 2.243,13, a que corresponde a proposta nº3 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 3º contrato adicional nº15/2011 de 25/03/2011.-----

-----3) Por deliberação de Câmara de 18/01/2011, foi aprovado o erro (TM22) no valor total de 556,40€ a que corresponde a proposta nº5 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 3º contrato adicional nº15/2011 de 25/03/2011.-----

-----4) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos) os seguintes Auto de Medição Erros/omissões de Setembro/2011 para aprovação:-----

-----Auto de Medição Nº 1 Erros (TM17) da proposta nº3 (3º contrato adicional) no valor de 2.243,13€ + Iva devido pelo adquirente; e,-----

-----Auto de Medição Nº 1 Erros (TM22) da proposta nº5 – (3º contrato adicional) no valor de 556,40€+ Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).-----

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação dos Autos de Medição nº1 - Erros em anexo.-----

-----Mapa Financeiro da Obra 2010-----

Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura nº											
data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B +C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev. adp.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Mapa Financeiro da Obra 2011**-----

Auto nº	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011			
data												
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73			872.037,31
Bloco B + C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77			1.079.396,71
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87			156.630,43
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37			2.108.064,45
IVA dev adq.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	0,00	0,00	126.483,86
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	0,00	0,00	2.234.548,31
Trabalhos a mais												
Auto nº	1											Totais
Contr. Adic. Nº	1º											
Prop. Nº(SCE)	1											
data	28-02-2011											
valor	7.594,20											7.594,20
IVA	455,65											455,65
total	8.049,85											8.049,85
Erros/ Omissões												
Auto nº	1	1	1									Totais
Contr. Adic. Nº	2º	3º	3º									
Prop. Nº(SCE)	2	3	5									
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011									
valor	54.970,25	2.243,13	556,40									57.769,78
IVA	3.298,22	134,59	33,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,19
total	58.268,47	2.377,72	589,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.235,97
		Total S/IVA										2.173.428,43
		Total C/IVA										2.303.834,13

Valor adjudicação	5181491,6	%
-------------------	-----------	---

Trab. Contratuais	2108064,45	40,68%
Trab. a Mais	7594,20	0,15%
Erros/Omissões	57769,78	2,74%

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.09.2011, "À Reunião de Câmara"**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de medição nº 1, Erros (TM17) referente à proposta nº 3 no valor de 2.243,13€, acrescido de IVA, no valor total de 2.377,72€ (dois mil trezentos e setenta e sete euros e setenta e dois cêntimos) e Auto de Medição nº 1, Erros (TM22), referente à proposta nº 5 (3º contrato adicional) no valor de 556,40€, acrescido de IVA, no valor total de 589,78€ (quinhentos e oitenta e nove euros e setenta e oito cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Aprovação do Auto de Medição nº 1, Erros (E003), referente à proposta nº 12 e Auto de Medição nº 1, Erros (E010rev.01), referente à proposta nº 13 (6º contrato adicional).-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/593, datada de 28/9/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telhabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----2) Por deliberação de Câmara de 15/03/2011, foi aprovado o erro (E003) no valor total de 1.527,66€, a que corresponde a proposta nº12 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 6º contrato adicional nº23/2011 de 28/04/2011.-----

-----3) Por deliberação de Câmara de 15/03/2011, foi aprovado o erro (E010rev01) no valor de 11.127,02€, a que corresponde a proposta nº13 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 6º contrato adicional nº23/2011 de 28/04/2011.-----

-----4) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos) os seguintes Auto de Medição de Erros/Omissões de Setembro/2011 para aprovação:-----

-----Auto de Medição Nº 1 – Erros (E003) da proposta nº12 (6º contrato adicional) no valor de 1.527,66€, + Iva devido pelo adquirente; e,-----

-----Auto de Medição Nº 1 Erros (E010rev01) da proposta nº13 (6º contrato adicional) no valor de 11.127,02€, Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação dos referidos Autos de Medição de Erros/Omissões em anexo.-----

-----Mapa Financeiro da Obra 2010-----

Auto rP	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura rP data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B +C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev actu.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56

-----Mapa Financeiro da Obra 2011-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Auto rP	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011			
data												
Bloco A	557.831,95	16.308,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73			872.037,31
Bloco B +C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.081,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77			1.079.396,71
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87			156.630,43
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37			2.108.064,45
IVA des act.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	0,00	0,00	126.483,86
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	0,00	0,00	2.234.548,31
Trabalhos a mais												
Auto rP	1	1	1									Totais
Contr. Adic Nº	1º	4º	4º									
Prop. Nº(SCE)	1	6	7									
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011									
valor	7.594,20	1.149,04	560,00									9.303,24
IVA	455,65	68,94	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,19
total	8.049,85	1.217,98	593,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.861,43
Erros/ Omissões												
Auto rP	1	1	1	1	1							Totais
Contr. Adic Nº	2º	3º	3º	6º	6º							
Prop. Nº(SCE)	2	3	5	12	13							
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011							
valor	54.970,25	2.243,13	556,40	1.527,66	11.127,02							70.424,46
IVA	3.298,22	134,59	33,38	91,66	667,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,47
total	58.268,47	2.377,72	589,78	1.619,32	11.794,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.649,93
		Total S/iva										2.187.792,15
		Total C/iva										2.319.059,68

Valor adjudicação	5181491,6	%
-------------------	-----------	---

Trab. Contratuais	2108064,45	40,68%
Trab. a Mais	9303,24	0,18%
Erros/Omissões	70424,46	3,34%





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.09.2011, " À Reunião de Câmara":-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 1, Erros (E003), referente à proposta nº 12 no valor de 1.527,66€, acrescido de IVA, no valor total de 1.619,32€ (mil seiscientos e dezanove euros e trinta e dois cêntimos) e Auto de Medição nº 1, Erros (E010rev.01), referente à proposta nº 13 (6º contrato adicional) no valor de 11.127,02€, acrescido de IVA, no valor total de 11.794,64€ (onze mil setecentos e noventa e quatro euros e dois cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----QUARTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense. Aprovação do Auto de Medição nº 1, TM11 rev.02 referente à proposta nº 6 e Auto de Medição nº 1, TM21, referente à proposta nº 7 (4º contrato adicional).-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/592, datada de 28/9/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----2) Por deliberação de Câmara de 18/01/2011, foi aprovado o trabalho a mais (TM11 rev02) no valor total de 1.149,04€, a que corresponde a proposta nº6 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 4º contrato adicional nº16/2011 de 25/03/2011.-----

-----3) Por deliberação de Câmara de 18/01/2011, foi aprovado o trabalho a mais (TM21) no valor total de 560,00€, a que corresponde a proposta nº7 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 4º contrato adicional nº16/2011 de 25/03/2011.-----

-----Mapa Financeiro da Obra 2010-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Auto rº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura rº											
data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B +C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev act.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56

-----Mapa Financeiro da Obra 2011-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

Auto rP	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011			
Bloco A	557.831,95	16.308,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73			872.037,31
Bloco B +C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.081,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77			1.079.396,71
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87			156.630,43
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37			2.108.064,45
IVA de act.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	0,00	0,00	126.483,86
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	0,00	0,00	2.234.548,31
Trabalhos a mais												
Auto rP	1	1	1									Totais
Contr. Adic Nº	1º	4º	4º									
Prop. Nº(SCE)	1	6	7									
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011									
valor	7.594,20	1.149,04	560,00									9.303,24
IVA	455,65	68,94	33,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	588,19
total	8.049,85	1.217,98	593,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.861,43
Erros/ Omissões												
Auto rP	1	1	1									Totais
Contr. Adic Nº	2º	3º	3º									
Prop. Nº(SCE)	2	3	5									
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011									
valor	54.970,25	2.243,13	556,40									57.769,78
IVA	3.298,22	134,59	33,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,19
total	58.268,47	2.377,72	589,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.235,97
		Total S/iva										2.175.137,47
		Total C/iva										2.305.645,72

Valor adjudicação	5181491,6	%
-------------------	-----------	---

Trab. Contratuais	2108064,45	40,68%
Trab. a Mais	9303,24	0,18%
Erros/Omissões	57769,78	2,74%





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.09.2011, " À Reunião de Câmara"**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 1, TM11 rev.02 referente à proposta nº 6 no montante de 1.149,04€, acrescido de IVA, no valor total de 1.217,98€ (mil duzentos e dezassete euros e noventa e oito cêntimos) e Auto de Medição nº 1, TM21, referente à proposta nº 7 (4º contrato adicional) no valor de 560,00€, acrescido de IVA, no valor total de 593,60€ (quinhentos e noventa e três euros e sessenta cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Aprovação do Auto de Medição nº 1, Trabalhos a Mais (TM25rev.01), referente à proposta nº 14 (7º contrato adicional).---

-----Presente a informação nº INF/DGU/594, datada de 28/9/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "**Telhabel Construções, S.A**", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----2) Por deliberação de Câmara de 15/03/2011, foi aprovado o Trab a mais (TM25rev01) no valor total de 9.588,35€, a que corresponde a proposta nº14 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 7º contrato adicional nº24/2011 de 28/04/2011.-----

-----4) Foi apresentado pela fiscalização (VHM Coordenação e Gestão de projectos) o seguinte Auto de Medição de Trabalhos a mais de Setembro/2011 para aprovação:-----

-----Auto de Medição Nº 1 – Trab a mais (TM25rev01) da proposta nº14 – (7º contrato adicional) no valor de 9.588,35€ + Iva devido pelo adquirente.-----

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do referido Auto de Medição de Trabalhos a mais em anexo.-----

-----Mapa Financeiro da Obra 2010:-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura nº											
data											
Bloco A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	557.831,95
Bloco B + C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	888.914,11
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	95.190,32
Total	26.891,99	39.547,78	98.889,02	174.126,29	145.600,15	160.234,62	155.001,14	370.020,17	224.667,26	146.957,96	1.541.936,38
IVA dev											
adq.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	92.516,18
total	28.505,51	41.920,65	104.822,36	184.573,87	154.336,16	169.848,70	164.301,21	392.221,38	238.147,30	155.775,44	1.634.452,56

-----Mapa Financeiro da Obra 2011.-----

Auto nº	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011			
data												
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73			872.037,31
Bloco B + C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77			1.079.396,71
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.356,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87			156.630,43
Total	1.541.936,38	56.261,41	40.235,59	44.438,03	101.886,87	114.122,03	73.122,53	69.410,24	66.651,37			2.108.064,45
IVA dev												
adq.	92.516,18	3.375,68	2.414,14	2.666,28	6.113,21	6.847,32	4.387,35	4.164,61	3.999,08	0,00	0,00	126.483,86
total	1.634.452,56	59.637,09	42.649,73	47.104,31	108.000,08	120.969,35	77.509,88	73.574,85	70.650,45	0,00	0,00	2.234.548,31
Trabalhos a mais												
Auto nº	1	1	1	1								Totais
Contr.												
Adic. Nº	1º	4º	4º	7º								
Prop.												
Nº(SCE)	1	6	7	14								
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011								
valor	7.594,20	1.149,04	560,00	9.588,35								18.891,59
IVA	455,65	68,94	33,60	575,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,50
total	8.049,85	1.217,98	593,60	10.163,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.025,09
Erros/ Omissões												
Auto nº	1	1	1	1	1							Totais
Contr.												
Adic. Nº	2º	3º	3º	6º	6º							
Prop.												
Nº(SCE)	2	3	5	12	13							
data	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011							
valor	54.970,25	2.243,13	556,40	1.527,66	11.127,02							70.424,46
IVA	3.298,22	134,59	33,38	91,66	667,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,47
total	58.268,47	2.377,72	589,78	1.619,32	11.794,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.649,93
												2.197.380,50
												2.329.223,33

Valor adjudicação	5181491,6	%
-------------------	-----------	---

Trab. Contratuais	2108064,45	40,68%
Trab. a Mais	18891,59	0,36%
Erros/Omissões	70424,46	3,34%





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.09.2011, " À Reunião de Câmara":**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Eduardo Miguel Duarte Ventura, aprovar o Auto de Medição nº 1, Trabalhos a Mais (TM25rev.01), referente à proposta nº 14 (7º contrato adicional) no valor de 9.588,35€, acrescido de IVA, no valor total de 10.163,65€ (dez mil cento e sessenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos), da empreitada da Reabilitação da Cerâmica Arganilense, de acordo com a informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sexto

Loteamentos

-----**PRIMEIRO:** De **Habitalva Construções Civis Lda**, com sede na freguesia e concelho de Arganil, a requerer a aprovação do Auto de recepção Definitiva, referente ao loteamento sito na Gândara, Sobreiral, vila de Arganil, com o alvará nº 2/1983 e posteriores aditamentos.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/525, datada de 15/09/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se anexa para Reunião de Câmara o Auto de Recepção Definitiva das obras de urbanização do loteamento em epígrafe, na sequência da vistoria realizada pela Comissão de Vistorias de loteamentos designada para o efeito.-----

-----Mais se informa V.Ex.^a que o requerente só nesta data compareceu nestes serviços para proceder à assinatura do mesmo.-----

-----À consideração superior.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 15.09.2011; À Reunião de Câmara.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de recepção Definitiva do Loteamento em análise, sito na Gândara, Sobreiral, vila de Arganil, com o alvará nº 2/1983 e posteriores aditamentos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

Capítulo Sétimo

Delegação de Competências

-----**PRIMEIRO:** Listagens dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso dos poderes delegados em matéria **de Operações Urbanísticas**.-----

-----Foram presentes, para conhecimento, as informações identificadas em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexam à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

